



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2023

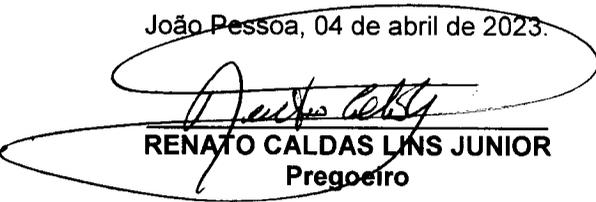
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Água Mineral Natural, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, até o final do presente exercício financeiro.

ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial nº 04/2023, referente ao objeto acima citado a firma abaixo relacionada:

FORNECEDOR					
RAZÃO SOCIAL				CNPJ	
BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP				07.227.808/0001-55	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Água mineral não gasosa, ph mínimo de 4,0 e máximo 8,0, acondicionada em embalagem retornável, garrafão de 20(vinte) litros, com protetor na parte superior do lacre de segurança, personalizado pelo fabricante como também identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade no rótulo. O produto deverá atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde, e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNID	6000	5,62	33.720,00
02	Água Mineral não gasosa, ph mínimo de 4,0 e máximo de 8,0, acondicionada em embalagem de copo plástico de 200 (duzentos) mililitros, com tampa aluminizada, personalizado pelo fabricante, como também identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade no rótulo. O produto deverá atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde, e à resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNID	2000	0,64	1.280,00
03	Água Mineral não gasosa, ph mínimo de 4,0 e máximo de 8,0, acondicionada em embalagem descartável de 500 (quinhentos) mililitros, com lacre de segurança personalizado pelo fabricante, como também identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade no rótulo. O produto deverá atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde, e à resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNID	2000	0,99	1.980,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.980,00 (trinta e seis mil novecentos e oitenta reais)

João Pessoa, 04 de abril de 2023.


RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Água Mineral Natural, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, até o final do presente exercício financeiro.

HOMOLOGO a presente Licitação, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR					
RAZÃO SOCIAL				CNPJ	
BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP				07.227.808/0001-55	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Água mineral não gasosa, ph mínimo de 4,0 e máximo 8,0, acondicionada em embalagem retornável, garrafão de 20(vinte) litros, com protetor na parte superior do lacre de segurança, personalizado pelo fabricante como também identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade no rótulo. O produto deverá atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde, e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNID	6000	5,62	33.720,00
02	Água Mineral não gasosa, ph mínimo de 4,0 e máximo de 8,0, acondicionada em embalagem de copo plástico de 200 (duzentos) mililitros, com tampa aluminizada, personalizado pelo fabricante, como também identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade no rótulo. O produto deverá atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde, e à resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNID	2000	0,64	1.280,00
03	Água Mineral não gasosa, ph mínimo de 4,0 e máximo de 8,0, acondicionada em embalagem descartável de 500 (quinhentos) mililitros, com lacre de segurança personalizado pelo fabricante, como também identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade no rótulo. O produto deverá atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde, e à resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNID	2000	0,99	1.980,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.980,00 (trinta e seis mil novecentos e oitenta reais)

João Pessoa, 05 de abril de 2023.


BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Cameiro, com a empresa: **LM DIAGNOSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.708.271/0001-10 no valor de **R\$ 318.000,00** (trezentos e dezoito mil reais); Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060 — Elemento de Despesa: 3390-39 recursos: 600.

Patos, 05 de abril de 2023.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matrícula 180.320-4

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA nº 22024/2022
PROCESSO 25.210.000214.2022
PBDOC - SES-PRC-2022/11208

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, ratifica o ato de Dispensa nº 22024/2022, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em realização de exame de diagnóstico por imagem para o hospital do bem, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: **CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.716.557/0001-35, no valor de **R\$ 1.081.000,00** (um milhão e oitenta e um mil reais); Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060 — Elemento de Despesa: 3390-39 recursos: 600.

Patos, 11 de abril de 2023.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matrícula 180.320-4

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 510/2023/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor Alisson Felipe Oliveira Marcolino, CNPJ: 14.822.531/0001-74, referente a aquisição de materiais náuticos; no valor estimado de **R\$ 7.145,90** (Sete mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos), conforme consta do processo administrativo nº SUD-PRC-2023/00509.

João Pessoa, 11 de abril 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

Maternidade Dr. Peregrino Filho

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 24029/2023
PROCESSO 25.237.000030.2023
PBDOC: SES-PRC-2023/00125
REGISTRO CGE Nº 23-00548-2

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, ratifica o ato de Dispensa nº 24029/2023, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de Extensor e Seringa para Bomba de Seringa, para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a empresa: **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.426.628/0001-33. No valor total de **R\$ 45.760,20** (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos); funcional programática: 25101.10.302.5007.4061 — elem. Despesa: 3390-30 recursos: 500.

Patos, 10 de abril de 2023.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos
Diretora Geral
Matrícula 188.776-9

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00892-0
Nº do Contrato 0037/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ATENDER DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Valor 324.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.600.9.1.0000.15
Período da Vigência do Contrato 31/3/2023 A 27/9/2023
Data da Assinatura 31/3/2023
Gestor do Contrato VAGNER ANDERSON DOS SANTOS ARRUDA - Mat.: 914.884-1
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
REGISTRO NA CGE Nº 23-00547-4
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Parecer da CPL/CPAM do Processo nº 25.206.000038.2023, amparado no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 26.805/2006, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, adjudicada a firma: **KJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 47.619,85** (Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Dezenove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), perfazendo o valor total da dispensa.

João Pessoa, 10 de abril de 2023.

Daniel José Gonçalves
Diretor Geral

Assembléia Legislativa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2023

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Resolução nº 1.219/2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Água Mineral Natural, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, até o final do presente exercício financeiro, foi homologada e seu objeto adjudicado à empresa: **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.227.808/0001-55, vencedora dos Itens 01, 02 e 03, no Valor Total Estimado de **R\$ 36.980,00** (trinta e seis mil novecentos e oitenta reais).

João Pessoa, 05 de abril de 2023.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, e autoriza a contratação da empresa **VICTOR JOSEH DINIZ SOUZA - ME**, para prestação dos serviços de atualização, manutenção preventiva e corretiva do sistema operacional de pregão presencial e eletrônico, com acompanhamento in loco e gerenciamento das transmissões ao vivo pela internet, das sessões realizadas por este Poder Legislativo, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 13.680,00** (Treze mil seiscientos e oitenta Reais), na conformidade do procedimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa expresso nos autos do processo.

João Pessoa, 04 de abril de 2023.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2023.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 09/2023.
DISPENSA Nº 03/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA VICTOR JOSEH DINIZ SOUZA - ME.